



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NUMERO DE INSCRIÇÃO 42.430.139/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/06/2021
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL LICITA EMPREENDIMENTOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LICITA EMPREENDIMENTOS	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 73.11-4-00 - Agências de publicidade
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R JOAO THOMAZ DA SILVA, QD. 46, LOTE 14	NUMERO 14	COMPLEMENTO *****
--	---------------------	-----------------------------

CEP 68.552-797	BAIRRO/DISTRITO PARK DOS BURITIS II	MUNICÍPIO REDENCAO	UF PA
--------------------------	---	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADS_CONTABIL@HOTMAIL.COM	TELEFONE (94) 9113-9846
--	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/06/2021
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/01/2024** às **08:26:33** (data e hora de Brasília).



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=I3qMyL-T56EePuiwYzhw&chave2=K72jyVND1IDmUw_BDMXoW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0078551166-ADVALDO RODRIGUES DA SILVA

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: LICITA EMPREENDIMENTOS LTDA

Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

ADVALDO RODRIGUES DA SILVA, nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 08/10/1982, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, PREGOEIRO, CPF nº 007.855.511-66, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04004718117, órgão expedidor DETRAN - PA, residente e domiciliado na RUA JOÃO THOMAZ DA SILVA, QD-46, LOTE-14, 14, PARK DOS BURITIS II, REDENÇÃO, PA, CEP 68.552-797, BRASIL.

Resolvem constituir uma sociedade limitada mediante as seguintes cláusulas.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial LICITA EMPREENDIMENTOS LTDA e nome fantasia LICITA EMPREENDIMENTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: RUA JOÃO THOMAZ DA SILVA, QD-46, LOTE-14, 14, SALA(A), PARK DOS BURITIS II, REDENÇÃO, PA, CEP 68.552-797.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; AGÊNCIAS DE PUBLICIDADE.

CODIFICAÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.
6920-6/02 Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.
7020-4/00 Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

Req: 81100000437430

Página 1

22/06/2021

Certifico o Registro em 22/06/2021
Arquivamento 20000718170 de 22/06/2021 Protocolo 216211492 de 22/06/2021 NIRE 15201669679
Nome da empresa LICITA EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 169297110523502





http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qkyl-T56bePumYYZhw&chave2=R72jyVYDIIDmUwx_BDMXoW
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00785551166-ADVALDO RODRIGUES DA SILVA

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: LICITA EMPREENDIMENTOS LTDA

7311-4/00 Agências de publicidade.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEXTA: O capital social subscrito será de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais) dividido em 52.000 (Cinquenta e Dois Mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

ADVALDO RODRIGUES DA SILVA, com 52.000 (Cinquenta e Dois Mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 52.000,00 (Cinquenta e Dois Mil Reais) integralizado;

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRÓ-LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio ADVALDO RODRIGUES DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do

Req: 81100000437430

Página 2

22/06/2021



Certifico o Registro em 22/06/2021
Arquivamento 20000718170 de 22/06/2021 Protocolo 216211492 de 22/06/2021 NIRE 15201669679
Nome da empresa LICITA EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 169297110523502



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qkyl-T56bePumYZhw&chave2=R72jyVYD1IDmUkx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00785551166-ADVALDO RODRIGUES DA SILVA

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: LICITA EMPREENDIMENTOS LTDA

inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso.

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO ENQUADRAMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA- ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

UNIPESSOALIDADE

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA Empresa constituída em forma de sociedade limitada unipessoal de acordo com a IN nº 81 permitido pelo artigo 1052, parágrafo primeiro do

Req: 81100000437430

Página 3

22/06/2021



Certifico o Registro em 22/06/2021
Arquivamento 20000718170 de 22/06/2021 Protocolo 216211492 de 22/06/2021 NIRE 15201669679
Nome da empresa LICITA EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 169297110523502

**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
LICITA EMPREENDIMENTOS LTDA**

código civil.



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWYl-T56BePujmYYZhw&chave2=K72jyVYD1IDmUwx_BDMXow
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 00785551166-ADVALDO RODRIGUES DA SILVA

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA. Fica eleito o foro de REDENÇÃO-PA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

REDENÇÃO-PÁ, 22 de Junho de 2021.

ADVALDO RODRIGUES DA SILVA

Req: 81100000437430

Página 4

22/06/2021



Certifico o Registro em 22/06/2021
Arquivamento 20000718170 de 22/06/2021 Protocolo 216211492 de 22/06/2021 NIRE 15201669679
Nome da empresa LICITA EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 169297110523502



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	LICITA EMPREENDIMENTOS LTDA
PROTOCOLO	216211492 - 22/06/2021
ATO	090 - CONTRATO
EVENTO	090 - CONTRATO

MATRIZ

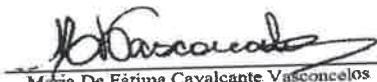
NIRE 15201669679
CNPJ 42.430.139/0001-15
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2021
SOB N: 15201669679

EVENTOS

315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA ARQUIVAMENTO, 20000718170

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00785551166 - ADVALDO RODRIGUES DA SILVA


Maria De Fátima Cavalcante Vasconcelos
Secretaria Geral

22/06/2021



Certifico o Registro em 22/06/2021
Arquivamento 20000718170 de 22/06/2021 Protocolo 216211492 de 22/06/2021 NIRE 15201669679
Nome da empresa LICITA EMPREENDIMENTOS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucepa.pa.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 169297110523502



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LICITA EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ: 42.430.139/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:08:31 do dia 18/01/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/07/2024.

Código de controle da certidão: **ED04.ADD1.BCB7.BB78**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 42.430.139/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:43:04 do dia 16/01/2024

Válida até: 14/07/2024

Número da Certidão: 702024080054605-9

Código de Controle de Autenticidade: EEF122D1.BA409FF2.4B0F3D66.7BE38E77

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: NÃO CONSTA

Inscrição Estadual: NÃO CONSTA

CNPJ: 42.430.139/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 08:43:04 do dia 16/01/2024

Válida até: 14/07/2024

Número da Certidão: 702024080054606-7

Código de Controle de Autenticidade: 94E6C44C.B91CBCA5.96DB4174.4A1283FB

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Nº: 0000067/2024

Aos 16 dias do mês de Janeiro de 2024, após levantamento fiscal, efetuado nos Livros de Registros Fiscais da Empresa LICITA EMPREENDIMENTOS LTDA, Inscrição Municipal nº 330586, estabelecida no endereço Rua João Thomaz Da Silva Nº 14 Bairro: Park Dos Buritis - CEP: 68552-797, no município de REDENÇÃO, constatamos Regularidade quanto ao cumprimento das obrigações principais e relativo ao deferimento do credenciamento no Portal da Prefeitura, assim como o recolhimento dos tributos lançados no corrente exercício, até o mês de Janeiro de 2024, de acordo com o artigo DA LEI COMPLEMENTAR Nº 135, DE 07 DE JUNHO DE 2023 (Código Tributário do Município) e artigo 100, do Decreto Nº 050 DE 19 DE JUNHO DE 2023.

Emitida em: 16/01/24 08:54

Validade: 15/02/2024

REDENÇÃO (PA), aos 16 dias do mês de Janeiro de 2024

Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório. Certidão emitida conforme modelo definido no Anexo VII, do Decreto Nº 050 DE 19 DE JUNHO DE 2023.
- Esta Certidão foi expedida pela internet, com base no Decreto Nº 050 DE 19 DE JUNHO DE 2023.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QRCode constante neste documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 42.430.139/0001-15
Razão Social: LICITA EMPREENDEDORISMO LTDA
Endereço: R JOAO THOMAZ DA SILVA QD 46 LOTE 14 / PARK DOS BURITIS II /
REDENCAO / PA / 68552-797

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

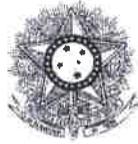
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/01/2024 a 07/02/2024

Certificação Número: 2024010906372279367001

Informação obtida em 16/01/2024 08:45:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LICITA EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 42.430.139/0001-15
Certidão n°: 3697759/2024
Expedição: 16/01/2024, às 08:46:30
Validade: 14/07/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LICITA EMPREENDIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **42.430.139/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.